



Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um às meia noite e quarenta e cinco minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira
Secretária: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às meia noite e quarenta e cinco minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Romisélia Araújo Santos Silva, Ildecio de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. O Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis. Antes de autorizar a leitura do expediente o senhor presidente solicitou a dispensa da leitura e votação da ata por falta de tempo para redigir a mesma, sendo esta solicitação aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente então dispensou a leitura do Expediente. De acordo com as Lideranças de Partidos foram dispensados o **Pequeno Expediente, Grande Expediente e o Horário de Lideranças**. Com a presença dos Vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Romisélia Araújo Santos Silva, Ildecio de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva iniciou-se a **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: • PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - Institui na Câmara Municipal de Parelhas a frente Parlamentar em defesa dos servidores públicos no âmbito do município de Parelhas RN. Autoria: Felisberto Nascimento. • PROJETO DO EXECUTIVO Nº 013/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional para o FUNDEB no Orçamento Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências.** OBS: PARA ACRESCENTAR A EMENDA A REDAÇÃO DO PROJETO PARA SER VOTADO. **Continua em Pauta NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO FINAL – CCLRF: • EMENDA ADITIVA Nº 001/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2021, QUE: Estima a Receita a Fixa a Despesa do Município de Parelhas, para o Exercício de 2022. • EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2021, QUE: Estima a Receita a Fixa a Despesa do Município de Parelhas, para o Exercício de 2022. • EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2021, QUE: Estima a Receita a Fixa a Despesa do Município de Parelhas, para o Exercício de 2022.** A sessão terminou por volta das 00h 40min. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão convocando a próxima para daqui a poucos minutos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA
MENDONÇA
Secretária